PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 09 / 2017.

APROVADO (A)
Em 26/06/2017
Rafael Lo. Marques
PRESIDENTE

Autoriza o Município de Tocantins / MG a celebrar convênio com o Município de Ubá / MG e dá providências relacionadas.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 241 do texto Constitucional, autorizado a celebrar convênio com o Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, consistente na cooperação para usinagem de asfalto PMF (Pré-misturado a frio).

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da celebração do presente convênio, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial, mediante anulação parcial ou total de dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual, por meio de decreto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins / MG, 07 de junho de 2017.

Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 09 / 2017

Trago a essa edilidade a presente proposição que visa a instituição de permissivo legal para fins específicos de celebração de convênio de cooperação entre municipalidades.

O objetivo principal do presente projeto de lei, é firmar termo de convênio e cooperação para fornecimento de asfalto PMF para fins específicos de operação tapa buracos bem como resolução de futuras manutenções nos arruamentos asfaltados de Tocantins.

Por não haver beneficiamento de asfalto em usinas próximas do nosso município, buscamos a celebração de parceria junto ao vizinho município de Ubá, por razões logísticas, operacionais e financeiras.

Destaca-se ainda, que a aquisição do asfalto PMF através da modalidade aqui conveniada, resultará em significativa economia financeira, uma vez que os município ora conveniados, não aplicarão lucro real sob o custo final do produto, uma vez que praticarão o preço de custo com referência para ambos os municípios, o que refletirá diretamente no volume que poderá ser adquirido pelo nosso município.

Anexo, encaminhamos planilha referência DNIT, com a demonstração dos fatores de conversão que serão utilizados como referência para fornecimento da matéria prima necessária para cada m³ de asfalto à ser usinado e disponibilizado para cada município.

Por fim, cumpre observar que passado o período de chuvas, é chegado o devido momento de se executar as manutenções asfálticas na modalidade tapa buracos, além de, com a esperada aprovação do presente projeto de lei, a administração municipal poder executar rotineiramente futuras manutenções, motivo pelo qual solicitamos que esta matéria seja apreciada em ***REGIME DE URGÊNCIA***.

Tocantins / MG, 07 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Secretaria Municipal de Obras – SMO

Composição:

PMF – Pré Misturado a Frio
Composição: DNIT + DERPR = SMO UBÁ/MG
Produção da Equipe:5,0 m³/h

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PRÓXIMA LICITAÇÃO SMO – Consumo	DATA: 28/07/2017 PREÇO ATUAL R$		PREÇO TOTAL R$	PREÇO TOTAL R$
A	EQUIPAMENTOS/MÃO-DE-OBRA		Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	Custo Horário
Aluguel P/PMU	Carregadeira de Pneus (Aluguel)	h	1	R$	108,00	R$ 108,00	
SICRO II DNIT	Tanques de Estocagem emulsão RL-1C = 40.000 litros SICRO2 Pág106 Usinagem de P.M.F.	h	1	R$	23,48	R$ 23,48	
SICRO II DNIT	Usina "Allis Chalmers" - pré misturado a frio capacidade 12,8t/h = (9,17kW)	h	1	R$	55,66	R$ 55,66	
SICRO II / Bomba SMO	Bombas = 6CV – 4476 / rendimento (0,92) / (20 x 6h) (Energisa R$ 0,5067) – Luz	h	1	R$	20,55	R$ 20,55	
					1) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS:	R$ 207,69	
B	Mão de Obra			Salário-hora		Custo Horário	Custo Horário
Oficial PMU(22x6)	Operador de Usina	h	1	R$	22,67	R$ 22,67	
Sub-Oficial PMU(22x6)	Ajudante da Usina	h	1	R$	17,18	R$ 17,18	
SICRO II DNIT	Adc.M.O. - Ferramentas: 15,51%				2) CUSTO HORÁRIO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 39,85	
					3) CUSTO HORÁRIO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 6,18	
					(1 + 2 + 3) / Produção da Equipe	R$ 50,74	
C	MATERIAL INERTE – AGREGADOS MIUDOS/GRAUDOS		SMO – TRAÇO				
Licitação SMO	Areia Grossa Lavada	m³	0,18	R$	62,00	R$ 11,16	
Licitação SMO	Brita Zero	m³	0,47	R$	55,00	R$ 25,85	
Licitação SMO	Pó de Pedra	m³	0,35	R$	52,00	R$ 18,20	
					4) CUSTO AGREGADOS:	R$ 55,21	
D	DIVERSOS						
SMO/Consumo	Água, Bomba Manutenção e Limpezas.	100l/m³		R$	7,33	R$ 7,33	
					5) CUSTO DIVERSO:	R$ 7,33	
					A) CUSTO UNITÁRIO DIRETO (1 + 2 + 3)/5 + (4 + 5)- SMO UBÁ 2017 TOTAL	R$ 113,28	
	COMPARAÇÃO: CUSTO DNIT < CUSTO SMO UBÁ * Valor Maior (R$ 9,29)				CUSTO UNITÁRIO DNIT – SICRO 2 – MARÇO/2015	R$ 107,71	R$ 107,71

F	CÁLCULO AUTOMÁTICO PARA COMPENSAÇÃO			PREÇO ATUAL R$	QUANT.			R$ 382,08
Licitação SMO	Areia Grossa Lavada	m³		R$ 62,00	1	R$ 62,00		6,16
Licitação SMO	Brita Zero *	m³		R$ 55,00	1	R$ 55,00		6,95
	* Checar granulometria.					R$ 117,00		
Licitação SMO	Emulsão RL – 1C					B) CUSTO AGLOMERANTE	R$ 268,80	
	Emulsão RL – 1C	ton	0,14	R$ 1.920,00		R$ 268,80		
	* Valor variável conforme mercado.							

CUSTO DO m³ DO PMF COM EMULSÃO TAPA-BURACO (A) + (B): R$ 382,08

FATORES DE CONVERSÃO PARA 1m³	PMF VALOR/ m³	PREÇO ATUAL R$	CONVERSÃO	QUANT.	TOTAL	FATORES
1) Fator de conversão Areia Grossa Lavada	R$ 382,08	62,00	1): 6,1626	1,0000	382,0800	6,1626
2) Fator de conversão Brita Zero	R$ 382,08	55,00	2): 6,9469	1,0000	382,0800	6,9469
3) Fator do Pó de Pedra	R$ 382,08	52,00	3): 7,3477	1,0000	382,0800	7,3477
1) + 2) = Fator de conversão Areia Grossa e Brita Zero:	R$ 382,08	117,00	1) + 2): 3,2656	1,0000	382,0800	3,2657
1) + 3) = Fator de conversão Areia Grossa e Pó de Pedra:	R$ 382,08	114,00	1) + 3): 3,3516	1,0000	382,0800	3,3516
2) + 3) = Fator de conversão Brita Zero e Pó de Pedra:	R$ 382,08	107,00	2) + 3): 3,5708	1,0000	382,0800	3,5708
1) + 2) + 3) = Fator de conversão Areia Grossa, Brita Zero e Pó de Pedra:	R$ 382,08	169,00	1) + 2) + 3): 2,2608	1,0000	382,0800	2,2608

Marcos Rodrigues Barreto
Responsável Técnico
Eng. Civil - CREA/MG 79933/D

Jeder Washington de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL